de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou através de procurador constituído, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural e remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c art. 245, caput e parágrafo único, art. 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos na forma da Lei nº 869, de 1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido diploma legal, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex- officio". Considerando que o referido processo está autuado em sigilo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número (1520.01.0007129/2022-78), o servidor ou o advogado legalmente constituído poderá, de maneira alternativa, e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail: comissaoter74@gmail.com, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI.

Belo Horizonte/MG, 01 de março de 2024
Bruno Fernandes Rodrigues
Masp: 1.208.292-1
Presidente de Comissão Disciplinar

01 1911893 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Município de São Joaquim de Bicas, unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, São Joaquim de Bicas/MG, Processo nº 351/2024, classe 2.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de
Regularização Ambiental Central Metropolitana

04 1912777 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Fabiana Andrea Seibt Cunha/ Fazenda Cocal Bela Vista e Santa Fé, Matricula 13.781- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Estrela do Sul e Romaria/MG - PA/SLA nº 2776/2023, Classe 2. Motivo: Não apresentar informações complementares no prazo. 2)Tailson Carvalho Da Silva/ Fazenda Triangulo III, Matricula 20.306 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – Campina Verde/MG, PA/SLA nº 2644/2023, Classe 2. Motivo: Não apresentar informações complementares no prazo.

(a)Bruno Neto de Avila
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro

04 1912503 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Paulo Fernando Cavalcanti de Morais Filho/ Fazenda dos Baús, Três Barras, Córrego da Pedreira, Boa Vista, São João e São João (Gleba 02), Matrs. 1.673, 11.009 e 20.204 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos grossilvipastoris, exceto horticultura - Capinópolis e Ituiutaba/MG - PA nº 339/2024, Classe 2. 2) Santiago Girardi Lacerda/ Fazenda Tijucal e Perobas Denominada Fazenda Santa Helena, Matrs. 17.802 e 20.567 -Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - São Francisco de Sales e Campina Verde/MG - PA nº 340/2024, Classe 2. 3) Cutelaria Tatu Industria e Comércio Ltda. - Produção de laminados de metais e de ligas de metais nãoferrosos e/ou relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas, Fabricação de artigos de cutelaria, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para uso doméstico, Confecção de calçados de couro - Araguari/MG - PA nº 338/2024 , Classe 2. 4) David Ferreira da Silva - Produção de laminados de metais e de ligas de metais nãoferrosos e/ou relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas, Fabricação de artigos de cutelaria, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para uso doméstico, Confecção de calçados de couro - Araguari/MG - PA nº 337/2024, Classe 2. 5) Botinas Brasfor Ltda. - Confecção de calçados de couro - Araguari/ MG - PA nº 336/2024, Classe 2.

(a)Bruno Neto de Avila
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro

04 1912504 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Ecotres – Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP; Disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos – classe II A, ou célula de disposição especial, Conselheiro Lafaiete/MG, PA nº 314/2024, Classe 3.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

04 1912511 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta TAC/ASF nº 02/2023 referente ao empreendimento abaixo identificado: Areias do Dinho Ltda, CNPJ nº 01.322.559/0001-09; Areias Bela Vista Ltda, CNPJ nº 16.575.533/0001-02 e Marina de Paula Alves ME, CNPJ nº 22.257.352/0001-60. Processo SEI nº 1370.01.0004798/2022-54. Processo SLA Ecossistêmico nº 02281/2023. Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha. Cláudio/MG – Classe 04. Vigência: 12 meses a partir da assinatura ou até a publicação de finalização do processo se ocorrer em prazo inferior. Data da assinatura: 01/03/2024. Srta. Kamila Esteves Leal. Chefe Regional da URA Alto São Francisco.
A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado:
1) De: CGH - João de Deus, CNPJ: 18.810.358/0003-07 - para: Ematex Industrial e Comercial Textil Ltda, CNPJ: 07.590.753/0002-24. PT 22728/2010.

Sra Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto do Francisco.

04 1912796 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) Unidade de Valorização Sustentável – USV Essencis Juiz de Fora – Essencis MG Soluções Ambientais S/A, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Juiz de Fora/MG, PA SLA nº 3481/2020, Classe 1. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Dorgival da Silva
Chefe Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

04 1912514 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) LAC 2 - LOC: Getúlio Perdesoli Guimarães; Patrícia Pedersoli Guimarães; Getúlio Feliciano Guimarães e Elaine Pedersoli Guimarães/Fazenda Boa Esperança e Boa Esperança/Gleba 02 - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Paracatu/MG, nº da licença 4242, PA nº 4242/2022. Classe: 4. Válida até: 29/05/2031, dos responsáveis Getúlio Perdesoli Guimarães; Patricia Pedersoli Guimarães; Getúlio Feliciano Guimarães e Elaine Pedersoli Guimarães; CPF's: 085.15*.***-**; 060.31*.***-**; 550.81*.***-**; 013.39*.***-**. - Para o novo titular: Leopoldo Antonieto Daguer/ Fazenda Santa Luzia CPF: 075.07*.***-**.

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) LAC 2 - LOC: Gisele Adjuto Lepesqueur e Rene Adjuto Lepesqueur/Fazenda Mocambo - Barragem de Irrigação ou de Perenização para Agricultura - Paracatu/MG, nº da licença 017/2020, PA nº 11969/2004/003/2019. Classe: 4. Válida até: 27/03/2030, dos responsáveis Gisele Adjuto Lepesqueur e Rene Adjuto Lepesqueur; CPF: 308.12*.***-**; 527.03*.***-** - Para o novo titular: GVM Imoveis Ltda/Fazenda Mocambo. CNPJ: 44.189.028/0001-94.

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) LAS RAS: Nelson Amado Noivo/Fazenda GB - Sérgio Godoy de Bueno - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Riachinho/MG, nº da licença 2179, PA nº 2179/2022 Classe: 3. Válida até: 28/06/2032, do responsável Nelson Amado Noivo; CPF: 230.99*.***-** - Para o novo titular: Pontal Campo Agricola Ltda /Fazenda Logradouro, lugar denominado "GB". CNPJ: 23.681.978/0001-61.

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

04 1912782 - 1

EXTRATO DA DECISÃO PARA PUBLICAÇÃO (ATO)
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, considerando o poder-dever de autotutela administrativa que rege a Administração Pública,TORNA PÚBLICA a decisão de ANULAR a decisão que deferiu do recurso de Intervenção Ambiental em relação ao item 6.1, Emccamp Residencial S.A./Sítio da Praia - Santa Luzia/MG - PA/SEI/ Nº 2100.01.0039793/2021-70, deliberado na 38ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana do Conselho Estadual de Política Ambiental, realizada em 3 de maio de 2023.O processo administrativo será submetido a reanalise pelo IEF.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável

04 1912792 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Isadora Dantas Maluf/ Fazenda Córrego do Bandeira, Matrs. 38.014, 38.015, 38.016 e 22.51 - Espolio José Edi Maluf - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Gurinhatã/MG, PA/SLA nº 315/2024, Classe 2.

(a)Bruno Neto de Avila
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro

04 1912502 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CARLOS EDUARDO DE MORAIS, MASP 1476344-5, do cargo de provimento em comissão DAI-4 FL1100051, a contar de 01/03/2024.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas retifica o ato de exoneração do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100090 de DEJANE REGINA CAMPOS MAGALHÃES, publicado em 02/03/2024: fazendo constar no texto original "a contar de 01/03/2024".

04 1912949 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Alto São Francisco, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº 1308508 publicada dia 28/10/2021. Outorgada: ARP Empreendimentos Ltda – ME. CNPJ: 13.251.193/0001-03 – Autorizado pelo CBH DO Rio Paraopeba. Onde se lê: Vazão autorizada (l/s): 0,416. Com o tempo de captação de 05:00 horas/dia. Coordenadas Geográficas: Inicio: Lat. 19°32'05"S e Long. 44°32'57"W e de Final: Lat. 19°31'50"S e Long. 44°32'43"W. Condicionantes: 1. Comprovar a implantação do sistema de tratamento no retorno da água para o curso d'água e operar somente após conclusão das obras. PRAZO: Implantação do sistema deverá ocorrer antes do início do bombeamento; 2. Notificar o órgão gestor quanto ao início da operação da intervenção. PRAZO: Antes do início da operação; 3. Executar o programa de automonitoramento conforme quadro abaixo: - Local de amostragem: Saída do sistema de decantação do pátio 01 e do pátio 2/ Parâmetros: Óleos, graxas e sólidos em suspensão totais/Frequência: anual; - Local de amostragem: 50 metros à montante do ponto de captação da polpa e 50 à jusante do ponto de lançamento da água oriunda do sistema de decantação/Parâmetros: Cor, Turbidez e Sólidos em suspensão totais/Frequência: anual. A coleta deverá ser realizada durante a operação do empreendimento. Obs: O resultado da primeira análise deverá ser armazenado, assim como os subsequentes, e deverão ser apresentados ao Igam quando da renovação de outorga ou sempre que solicitado. Leia-se: Vazão autorizada (l/s): 3,9. Com o tempo de captação de 08:00 horas/dia, 20 dias/mês e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 2246,4 m³. Coordenadas Geográficas: Inicio: Lat. 19°32'09,49"S e Long. 44°32'58,79"W e Final: Lat. 19°31'51,87"S e Long. 44°32'43,10"W. Condicionantes: 1. Comprovar a implantação do sistema de tratamento no retorno da água para o curso d'água e operar somente após conclusão das obras. PRAZO: A implantação do sistema deverá ocorrer antes do início do bombeamento. 2. Executar o programa de automonitoramento conforme:Local de amostragem: Saída do sistema de tratamento implantado. Parâmetros:Óleos e graxas (óleos minerais), sólidos em suspensão totais. Frequência de analise: anual. Local de amostragem: 50 metros à montante do ponto de captação da polpa; 50 metros à jusante do ponto de lançamento da água decantada orunda do sistema de decantação. Parâmetros:Cor, turbidez e sólidos em suspensão totais. Frequência de analise: anual. Obs¹: A coleta deverá ser realizada durante a operação do empreendimento. Obs²: O resultado da primeira análise deverá ser armazenado, assim como os subsequentes, e deverão ser apresentados ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Município: Maravilhas – MG.
Arquivamento:
Arquiva-se o processo nº 71115 de 29/11/2019. Requerente: Wagner Tadeu de Paula - CPF: 865.***.***-**. Curso d'água: Rio Pará. Motivo: De acordo com o artigo 24, §3º do Decreto Estadual 47.705/2019. Município: Pedra do Indaiá - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 04 de Março de 2024

04 1912935 - 1

A Chefe URA Norte de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº 0604593 publicada dia 30/06/2021. Onde se lê: Outorgado: Agropecuária Agroappeli Ltda. CNPJ: 30.128.520/0001-45. Leia-se: Agropecuária Agroappeli Ltda. / Fazenda Formoso, São Bento, Picada ou Maranguba, Santa Fé da Binoca, I e II. CNPJ: 30.128.520/0001-45. Município: Buritizeiro - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 04 de Março de 2024.

04 1912679 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Arquivamentos
Arquiva-se o processo nº 7474/2013 de 24/04/2013. Requerente: Durcina Satlher Pereira .CNPJ: 334.***926 -**. Curso d'água: Córrego Pouso Alegre. Motivo: Considerando os termos do inciso III do ART.36 da Portaria IGAM nº48/2019 (incluído pela Portaria IAGM nº23/2023 de 31 de Maio de 2023); Art 36 - Ficam dispensados de obtenção de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, contudo sujeitos a cadastramento junto ao Igam: III - Travessia sobre corpos hídricos , como passarelas, dutos, pontes e passagem molhadas. Recomendamos o arquivamento do Processo de Outorga nº 7474/2013. Município: Manhuaçu– MG. Arquiva-se o processo nº 5530/2013 de 01/04/2013 . Requerente: Soma Participações e Investimentos S/A .CNPJ: 07.***799/0001-**. Curso d'água: Córrego Piuna. Motivo: Considerando os termos do inciso III do ArtT.36 da Portaria IGAM nº48/2019 (incluído pela Portaria IAGM nº23/2023 de 31 de Maio de 2023);Art 36 - Ficam dispensados de obtenção de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, contudo sujeitos a cadastramento junto ao Igam: III - Travessia sobre corpos hídricos , como passarelas, dutos, pontes e passagem molhadas.Recomendamos o arquivamento do Processo de Outorga nº 5530/2013. Município: Piau– MG. Arquiva-se o processo nº 3281/2013 de 05/03/2013 .Requerente: Ailton Beluzio .CNPJ: 521.***296-**. Curso d'água: Córrego : Sem Denominação. Motivo: Considerando os termos do inciso III do Art.36 da Portaria IGAM nº48/2019 (incluído pela Portaria IAGM nº23/2023 de 31 de Maio de 2023);Art 36 - Ficam dispensados de obtenção de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, contudo sujeitos a cadastramento junto ao Igam: III - Travessia sobre corpos hídricos , como passarelas, dutos, pontes e passagem molhadas. Recomendamos o arquivamento do Processo de Outorga nº 3281/2013. Municipio :Carangola– MG. Arquiva-se o processo nº 23108/2013 de 08/10//2013 . Requerente: Fernando César Soares .CNPJ: 266.***707 -**. Curso d'água: Córrego : Sem Denominação. Motivo: Considerando os termos do inciso III do ART.36 da Portaria IGAM nº48/2019 (incluído pela Portaria IAGM nº23/2023 de 31 de Maio de 2023);Art 36 – Ficam dispensados de obtenção de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, contudo sujeitos a cadastramento junto ao Igam: III - Travessia sobre corpos hídricos , como passarelas, dutos, pontes e passagem molhadas. Recomendamos o arquivamento do Processo de Outorga nº 23108/2013. Municipio: Viçosa– MG. Arquiva-se o processo nº23380/2013 de 11/10/2013 . Requerente: Paulo Ribeiro de Oliveira e Outro .CNPJ: 101.***167-**. Curso d'água: Córrego : Sem Denominação. Motivo: Considerando os termos do inciso III do ART.36 da Portaria IGAM nº48/2019 (incluído pela Portaria IAGM nº23/2023 de 31 de Maio de 2023);Art 36 - Ficam dispensados de obtenção de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, contudo sujeitos a cadastramento junto ao Igam: III - Travessia sobre corpos hídricos , como passarelas, dutos, pontes e passagem molhadas. Recomendamos o arquivamento do Processo de Outorga nº 23380/2013. Municipio: Juiz de Fora– MG.Arquiva-se o processo nº 23381//2013 de 11/10/2013 . Requerente: Paulo Ribeiro de Oliveira e Outro .CNPJ: 101.***167 -**. Curso d'água: Córrego : Sem Denominação. Motivo: Considerando os termos do inciso III do ART.36 da Portaria IGAM nº48/2019 (incluído pela Portaria IAGM nº23/2023 de 31 de Maio de 2023);Art 36 - Ficam dispensados de obtenção de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, contudo sujeitos a cadastramento junto ao Igam: III - Travessia sobre corpos hídricos , como passarelas, dutos, pontes e passagem molhadas. Recomendamos o arquivamento do Processo de Outorga nº 23381/2013. Municipio: Juiz de Fora- MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no /site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 04 de Março de 2024

04 1912833 - 1

A Chefe URA Norte de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 13729/2012, Usuário: Gerdau Aços Longos S.A., Lassance, Deferido, Portaria n° 0601043/2024.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 04 de Março de 2024.

04 1912895 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44 de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº. 02322 publicada dia 04/09/2009. Outorgado: Super Concreto Ltda. CPF/CNPJ: 07.48*.***/****-**. Onde se lê: Dados de Capitação: Horas/dia: 04:00. Leia-se: Dados de Capitação: Horas/dia: 20:00. Município: Contagem.
Retifica-se a portaria nº. 1705015 publicada dia 26/07/2022. Outorgado: José Gomes Do Vale. CPF/CNPJ: 310.2**.***-**. Onde se lê: Finalidades: Irrigação de uma área de 60,0 ha através do método de superfície. Dados de Captação: Dias/mês: 6 dias nos meses de janeiro a março, novembro e dezembro; 10 dias em abril, maio e outubro; 15 dias em junho a setembro. Leia-se: Finalidades: Irrigação de uma área de 167,0 ha através do método de superfície. Dados de Captação: Dias/mês: 30 dias nos meses de janeiro, março a dezembro; 28 dias no mês de fevereiro. Município: Buritis.
Retifica-se a portaria nº. 1710201 publicada dia 29/12/2021. Outorgado: Daniel José Braga. CPF/CNPJ: 090.0**.***-**. Onde se lê: Daniel José Braga. CPF/CNPJ: 090.0**.***-**. Leia-se: Antônio Mateus Braga. CPF/CNPJ: 159.9**.***-**. Município: Paracatu.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 04 de Março de 2024.

04 1912786 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Alto São Francisco, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 70729/2023, Usuário: Agro QG Ltda, Dores do Indaiá, Deferido, Portaria nº 1201038/2024. *Processo nº 71195/2023, Usuário: Marcio Silva de Oliveira, São Sebastião do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201040/2024. *Processo nº 64840/2023, Usuário: Délio Rodrigues Horta, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201044/2024. *Processo nº 73694/2023, Usuário: Prefeitura Municipal de São José da Varginha, São José da Varginha, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201045/2024. *Processo nº 61398/2023, Usuário: Vanessa Paschoa Ferreira Lemos Marques, Formiga, Deferido, Portaria nº 1201047/2024.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 04 de Março de 2024

04 1912923 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº nº 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria 1900973/2024 de 01/03/2024. Outorgado: Daniel M. Rezende. CPF: 122.***.***-20. Onde se lê: Coordenadas Geográficas: Lat 18°54'44,13"S e Long 47°24'48,07"W. Leia-se: Coordenadas Geográficas: Lat 19°54'44,13"S e Long 47°24'48,07"W Municipio: Sacramento -MG.
Retifica-se a portaria 1906165/2021 de 03/08/2021. Onde se lê: Outorgado/Empreendimento: Posto Alpa Ltda. CNPJ: 02.234.943/0005-38. Leia-se: Outorgado/Empreendimento: Postos Alpa Ltda. CNPJ: 02.234.943/0005-38. Município: Araxá -MG.
Arquivamento:
Arquiva-se o processo 058954/2023 de 05/10/2023. Requerente: Fernandes N. Ferreira. CPF: 796.***.***-53. Curso D'água: Poço Tubular. Motivo: Perda de Objeto. Município: Uberlândia - MG.
Arquiva-se o processo 072041/2023 de 12/12/2023. Requerente: Claudio F. Da Maia. CPF: 604.***.***-68. Curso D'água: Poço Tubular. Motivo: Perda de Objeto. Município: Iturama - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 04 de março de 2024.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº nº 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria 2103461/2023 de 08/06/2023. Onde se lê: Outorgado/Empreendimento: Alfredo J. M. Nakao. CPF: 070.***.***-16. Leia-se: Outorgado/Empreendimento: Claudia Y. Nakao. CPF: 866.***.***-20. Municipio: Patos de Minas -MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 04 de março de 2024.

04 1912636 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsae-MG

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

ERRATA REFERENTE À RESOLUÇÃO ARSAE-MG Nº 189/2024
BELO HORIZONTE, 04 DE MARÇO DE 2024
A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (ARSAE-MG), no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e do Decreto Estadual 47.884, art. 13, inciso I, de 13 de março de 2020; torna pública a seguinte correção no texto da letra b), Inciso II, Art. 7º, da Resolução Arsae-MG nº 189, de 08 de fevereiro de 2024:
ONDE SE LÊ:
"b) Para instituições ligadas à educação, é necessária a apresentação de Autorização de Funcionamento expedida pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por meio da Superintendências Regionais ou Secretarias Municipais de Educação Assistência Social;".
LEIA-SE:
"b) Para instituições ligadas à educação, é necessária a apresentação de Autorização de Funcionamento expedida pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por meio das Superintendências Regionais ou Secretarias Municipais de Educação;".
Belo Horizonte, 04 de março de 2024.
LAURA SERRANO
Diretora-Geral

04 1912552 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202403050000150114.